



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.226/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 4 de novembro de 2014.

Ref.: **Requerimento nº 1.476/2014-CMV**
Vereador Dr. Orestes Previtalo Junior
Processo administrativo nº 16.170/2014-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Dr. Orestes Previtalo Junior, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Qual é o número atualmente disponível de LEITOS na Santa Casa de Misericórdia de Valinhos para atender a população?
- 2- Qual é o número destinado aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde)?
- 3- O número disponível está sendo suficiente perante a demanda (SUS, Convênios e Particular)?

Resposta: Encaminho em anexo cópia das informações solicitadas pelo nobre Edil requerente, em conformidade com os elementos disponibilizados pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, consoante requerido pela Secretaria da Saúde.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Maria Vasconcelos
Procuradora

Anexo: 01 folha.

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 04/11/2014 12:15

Resposta Nº 2 ao Requerimento Nº 1476/2014

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre número de leitos disponíveis na Santa Casa de Misericórdia de Valinhos.

Nº PROTOCOLO
01739/2014



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos

Avenida Onze de Agosto, 2745 - Tapera - Valinhos - SP CEP - 13271-210

Fone (19) 38695111 CNPJ 46.056.487/0001-25

Site: www.santacasadevalinhos.com.br / administracao@santacasadevalinhos.com.br



Valinhos SP, 16 de outubro de 2014.

À

Ilma. Dra. Rita de Cassia B. Longo

Secretária da Saúde do Município de Valinhos

Ref.: Ofício nº 1476/14-S.S.

Em resposta a respeitável ofício, supra encaminhado por Vossa Senhoria referente a requerimento 1476/14 – Câmara Municipal de Valinhos - Informamos que:

- 1- A Santa Casa de Valinhos tem cadastrado no **CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde do Ministério da Saúde** o total de leitos é de 125 divididos em Cirurgia Geral; Clínica Geral; UTI Adulto Tipo I; Obstetrícia Clínica e Pediatria Clínica.
- 2- Conforme a **Lei da Filantropia** e o convênio firmado com o **Gestor Municipal** devemos disponibilizar **60% (sessenta por cento)** da nossa capacidade instalada, o qual pode ser composto entre leitos e serviços ambulatoriais.
- 3- Conforme diretrizes da **Portaria 1101GM/2002**, a quantidade de leitos de uma população deve ser entre 2,0 a 3,5 leitos por mil habitantes. No entanto, em São Paulo, segundo a SAS, na região sudeste, por ser uma população tratada em termos de saúde, atende-se a população com algo em torno de 1,6 leitos por mil habitantes. Em Valinhos a somatória de leitos hospitalares é algo em torno de **200(duzentos) leitos**, o que significa **1,72 leitos** por mil habitantes.

Estamos à disposição para os esclarecimentos adicionais e aproveitamos o ensejo para os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CELSON BELTRAMINI

Vice-Provedor e Provedor em exercício da Santa Casa de Valinhos